



# **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**RECUPERANDA:  
M. V. B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5140733-34.2021.8.21.0001**

**ANÁLISE CONTÁBIL: AGOSTO DE 2024  
REGISTROS: SETEMBRO DE 2024**



# SUMÁRIO

<b>1. CRONOGRAMA PROCESSUAL</b>	<b>03</b>	<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>21</b>
<b>2. INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS</b>	<b>05</b>		
DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA	06		
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	08		
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	09		
QUADRO FUNCIONAL	10		
<b>3. ANÁLISE CONTÁBIL M.V.B</b>	<b>11</b>		
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	12		
ANÁLISE DO ATIVO	14		
ANÁLISE DO PASSIVO	16		
ANÁLISE DO DRE	18		
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ	20		

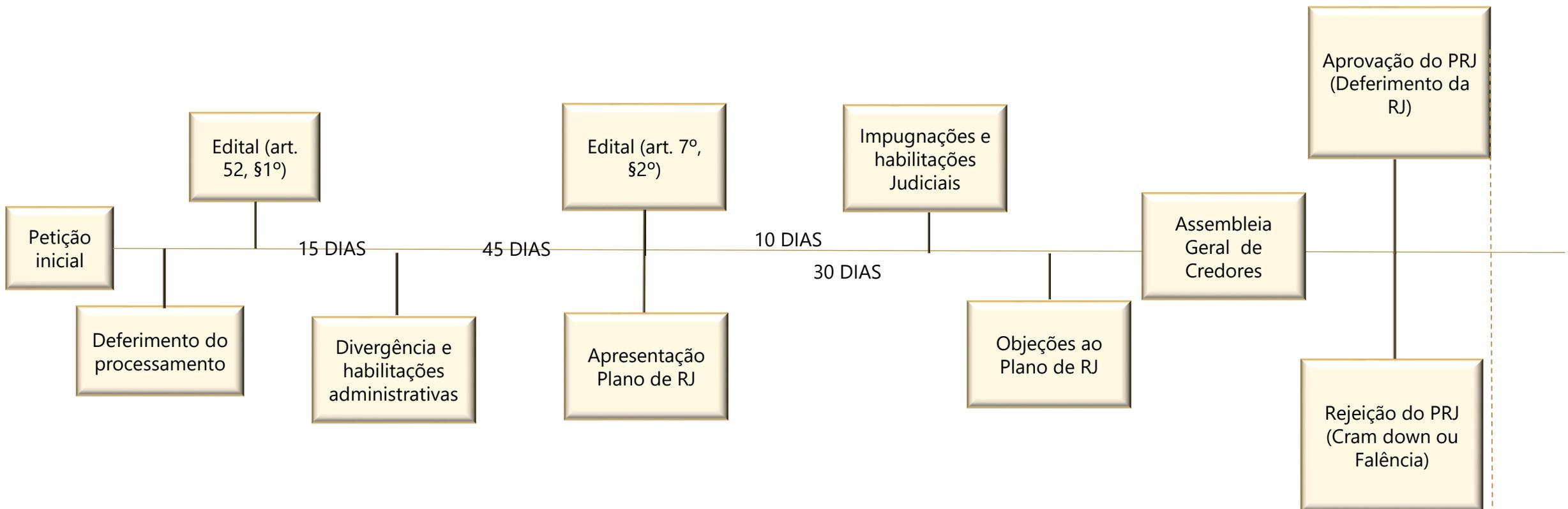
1.



# CRONOGRAMA PROCESSUAL



# CRONOGRAMA PROCESSUAL



**FASE ATUAL**  
Concedida a Recuperação Judicial de M.V.B. Comércio de Alimentos LTDA., e decretada falência de Valdyr Moraes LTDA.

2.



# INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA



# INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

## DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

No dia 24 de setembro de 2024, a Administração Judicial realizou reunião virtual com o sócio da Recuperanda para tratar das operações da empresa. Na ocasião, foi informado que a empresa está operando normalmente. O sócio administrador também relatou que a empresa tem honrado o pagamento dos salários dos funcionários e demais obrigações. Foram requisitados, então, os registros das operações da Recuperanda MVB Comércio de Alimentos Ltda.

Para facilitar a visualização, segue esquema demonstrado as sedes que continuam em operação – em verde – e as que foram desativadas – em vermelho –.





# INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar a atividade da empresa, foram remetidos à Administração Judicial diversos registros, conforme serão demonstrados a seguir:





# VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link <https://youtu.be/0eGVhitiyB4> ou do *QR CODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

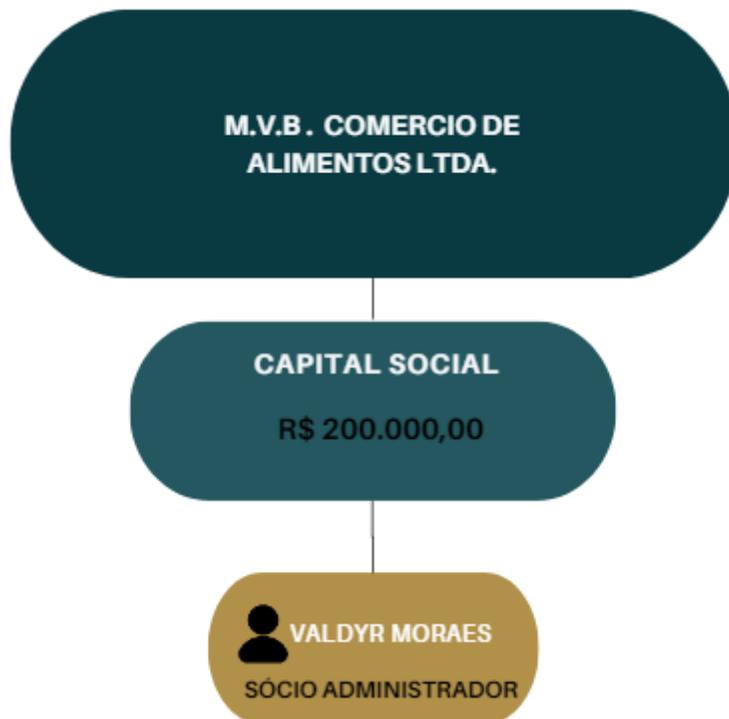




# INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

## COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **M.V.B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2016 na cidade de Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba restaurantes em shoppings centers. Sua sede está localizada na Avenida João Wallig, nº 1800, Loja 3007, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS.





# INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

## QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, a seguir, a relação de funcionários conforme informações encaminhadas pelas Recuperandas:



3.



ANÁLISE CONTÁBIL  
M. V. B COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA.



# ANÁLISE CONTÁBIL

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

### Documentação Mensal

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

É importante ressaltar que o balancete enviado pela parte em processo de recuperação está carente do **número do CRC (Conselho Regional de Contabilidade)** do profissional contábil responsável.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

M.V.B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
Documentos	Período	Status
Breve Resumo da Operação	Ago/24	✘
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Ago/24	✔
Balancete Mensal em Excel	Ago/24	✘
Razão Geral do Mês do Balancete	Ago/24	✘
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Ago/24	✘
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Ago/24	✘
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Ago/24	✘
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Ago/24	✘
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Ago/24	✘
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Ago/24	✘
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Ago/24	✘
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Ago/24	✘
Extrato Bancário do Período	Ago/24	✘

Status = ✔ Entregue ✘ Não Entregue



# ANÁLISE CONTÁBIL

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

### **3. RELATÓRIOS FINANCEIROS M. V. B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **agosto de 2024** considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de junho e julho de 2024 - período enviado à Administração Judicial - na empresa **M. V. B. Comercio de Alimentos LTDA**.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2024**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Ressalta-se, ainda, que **faltou o número do registro do CRC da contadora** no Balancete.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:



# ANÁLISE CONTÁBIL

## ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do **mês de agosto de 2024**, e os saldos dos meses de junho e julho de 2024 são para fins comparativos.

**Tabela 1 – Composição do Ativo**

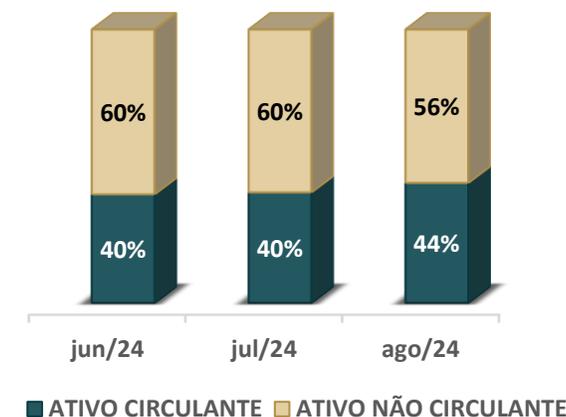
DESCRIÇÃO RUBRICA	jun/24	jul/24	AH	ago/24	AH
<b>ATIVO</b>	<b>1.069.521,16</b>	<b>1.046.613,24</b>	<b>-2%</b>	<b>1.072.357,99</b>	<b>2%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>424.023,52</b>	<b>422.233,00</b>	<b>0%</b>	<b>470.014,73</b>	<b>11%</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>175.369,18</b>	<b>115.869,08</b>	<b>-34%</b>	<b>102.281,32</b>	<b>-12%</b>
CAIXA	7.964,57	1.174,30	-85%	14.558,88	1140%
BANCO CONTA MOVIMENTO	164.990,01	112.280,18	-32%	85.307,84	-24%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.414,60	2.414,60	0%	2.414,60	0%
CLIENTES	145.110,28	175.190,15	21%	215.259,29	23%
OUTROS CRÉDITOS	62.936,65	62.936,65	0%	64.034,21	2%
ESTOQUES	40.607,41	68.237,12	68%	88.439,91	30%
<b>ATIVO NÃO- CIRCULANTE</b>	<b>645.497,64</b>	<b>624.380,24</b>	<b>-3%</b>	<b>602.343,26</b>	<b>-4%</b>
IMOBILIZADO	645.497,64	624.380,24	-3%	602.343,26	-4%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	409.421,15	409.421,15	0%	409.421,15	0%
MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	663.764,65	664.699,75	0%	664.699,75	0%
(-) DEPREC. AMORT. E EXAUST.	-427.688,16	-449.740,66	5%	-471.777,64	5%

A Tabela nº 1 apresenta a composição do Ativo da Recuperanda:

A rubrica **Outros Créditos** registrou saldo de **R\$ 64.034,21** em **agosto de 2024**, referente a títulos a receber de Valdyr Moraes LTDA e Adiantamento a Empregados.

O **Imobilizado** é a rubrica que concentra a maior parte dos recursos investidos na empresa, representando, em média, 59% dos investimentos realizados nos últimos três meses. Destaca-se que, no mês de **julho de 2024**, foi registrada a aquisição de imobilizado no valor de **R\$ 935,10**, referente a máquinas, equipamentos e ferramentas. Foram solicitados esclarecimentos à empresa Recuperada sobre a origem desse valor; no entanto, até a finalização do presente relatório não foram apresentados.

**COMPOSIÇÃO DO ATIVO**



No período analisado o **Ativo** da Recuperanda é composto principalmente pelo Ativo Não Circulante, representando **56%** e **45%** do Ativo Circulante.

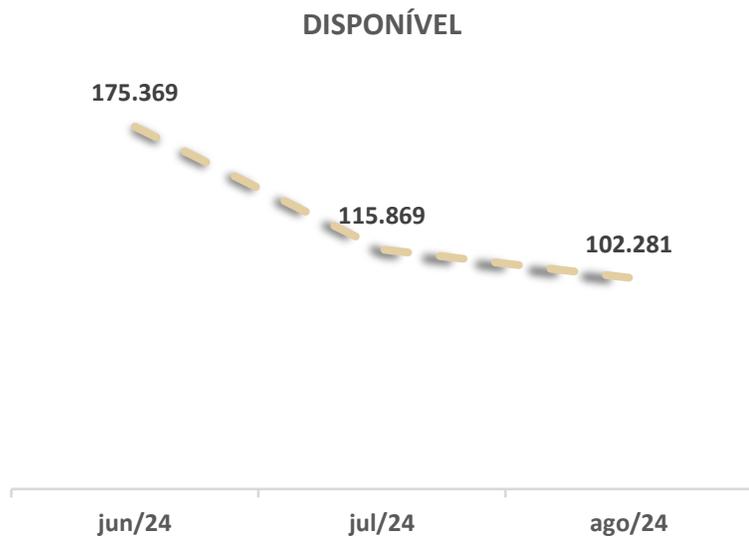


# ANÁLISE CONTÁBIL

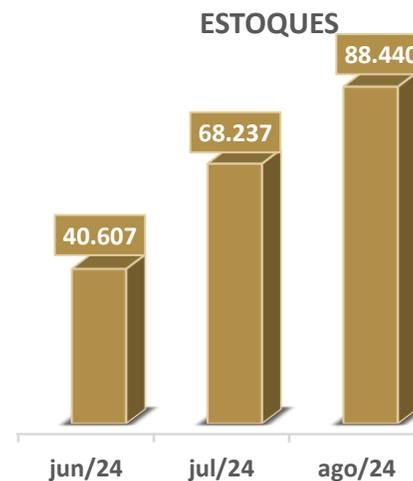
## ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

**Disponível:** Em julho de 2024 houve redução de 34% ao cotejar com o saldo de junho de 2024, e decréscimo de 12% em agosto de 2024 ao comparar com o saldo de julho de 2024.

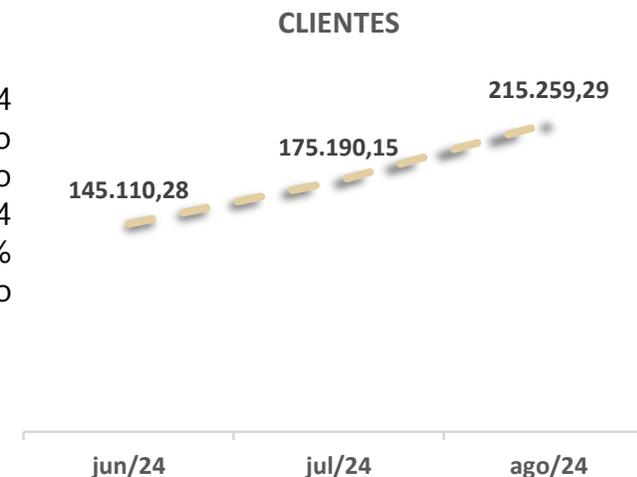


**Outros Créditos:** No mês de julho de 2024 a rubrica não apresentou variações ao cotejar com o saldo de junho de 2024, já em agosto de 2024 houve aumento de 2% comparando com o saldo de julho de 2024, devido ao reconhecimento de valores na rubrica "Adiantamento a Empregados".



**Clientes:** Em julho 2024 apresentou aumento de 21% ao comparar com o saldo de junho de 2024, e em agosto de 2024 houve incremento de 23% cotejando com o saldo de julho de 2024.

**Estoques:** Apresentou aumento de 68% ao cotejar o saldo de julho de 2024 com o saldo de junho de 2024, e incremento de 30% em agosto de 2024 ao comparar com o saldo de julho de 2024.





# ANÁLISE CONTÁBIL

## ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2024**, e os saldos dos meses de junho e julho de 2024 para fins comparativos.

**Tabela 2 – Composição do Passivo**

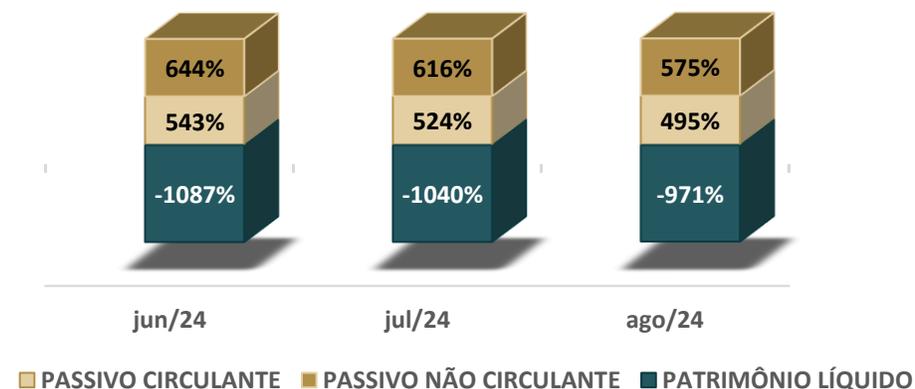
DESCRIÇÃO RUBRICA	jun/24	jul/24	AH	ago/24	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>478.182,36</b>	<b>500.175,13</b>	<b>5%</b>	<b>535.671,01</b>	<b>7%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.596.662,71</b>	<b>2.618.655,48</b>	<b>1%</b>	<b>2.654.151,36</b>	<b>1%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	279.103,30	279.103,30	0%	279.103,30	0%
FORNECEDORES	1.594.933,04	1.628.312,31	2%	1.656.090,20	2%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	198.183,20	170.637,27	-14%	174.481,20	2%
OBRIGAÇÕES TRAB.S E PREV.	56.028,23	72.187,66	29%	76.061,72	5%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	468.414,94	468.414,94	0%	468.414,94	0%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.081.462,56</b>	<b>3.081.462,56</b>	<b>0%</b>	<b>3.081.462,56</b>	<b>0%</b>
FINANCIAMENTOS	1.092.345,74	1.092.345,74	0%	1.092.345,74	0%
FORNECEDORES	1.096.205,62	1.096.205,62	0%	1.096.205,62	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	892.911,20	892.911,20	0%	892.911,20	0%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 5.199.942,91</b>	<b>- 5.199.942,91</b>	<b>0%</b>	<b>- 5.199.942,91</b>	<b>0%</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	0%	200.000,00	0%
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	- 94.801,66	- 94.801,66	0%	- 94.801,66	0%
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUM.</b>	<b>- 5.305.141,25</b>	<b>- 5.305.141,25</b>	<b>0%</b>	<b>- 5.305.141,25</b>	<b>0%</b>

A Tabela nº 2 apresenta a composição do Passivo da Recuperanda:

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do Total do Passivo com os saldos do Total do Ativo é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada anualmente pela Recuperanda. Destaca-se que a empresa apresenta o **Passivo a Descoberto**.

Foram requisitados detalhes acerca da origem da rubrica Ajuste de Exercício Anterior, contudo, até o momento não foram apresentados esclarecimentos por parte da Recuperanda.

**COMPOSIÇÃO DO PASSIVO**





# ANÁLISE CONTÁBIL

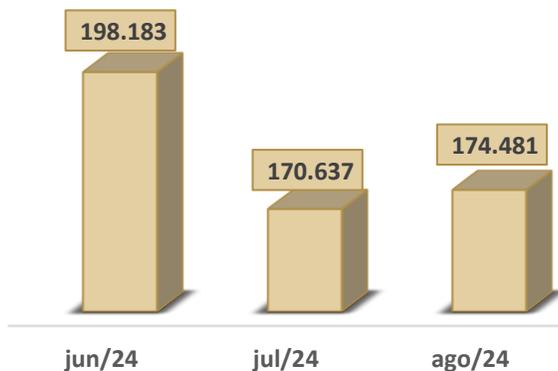
## ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

**Fornecedores:** Em julho de 2024 apresentou incremento de 2% ao comparar com o saldo de junho de 2024, e em agosto de 2024 apresentou aumento de 2% ao cotejar com o saldo de julho de 2024.

**Obrigações Tributárias CP:** Apresentou redução de 14% ao comparar o saldo de julho de 2024 com o saldo de junho de 2024, e em agosto de 2024 houve aumento de 2% ao cotejar com o saldo de julho de 2024.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

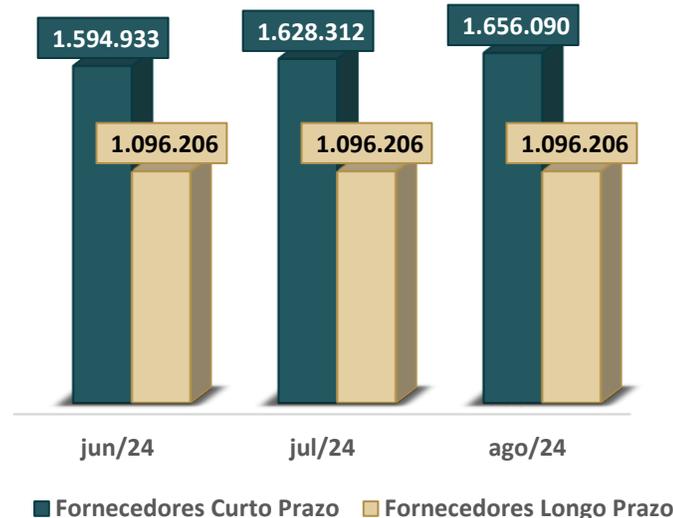


**Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** Em julho de 2024 houve aumento de 29% ao cotejar com o saldo de junho de 2024, e em agosto de apresentou incremento de 5% ao comparar com o saldo de julho de 2024.

**Financiamentos a Longo Prazo:** A rubrica não apresentou variações no período analisado.

**Ajuste do Exercício Anterior:** A rubrica não apresentou variações no período analisado.

FORNECEDORES A CP E LP



Em **agosto de 2024**, somente a rubrica Fornecedores a Curto Prazo sofreu alterações.



# ANÁLISE CONTÁBIL

## ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação dos meses de **junho, julho e agosto de 2024**.

**Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período**

DESCRIÇÃO RUBRICA (em R\$)	jun/24	jul/24	AH	ago/24	AH
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 690.187,81</b>	<b>- 735.088,50</b>	<b>7%</b>	<b>- 744.839,63</b>	<b>1%</b>
VENDA DE MERCADORIAS	2.311.412,80	2.714.887,61	17%	3.200.505,75	18%
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 179.231,16	- 232.378,26	30%	- 273.133,94	18%
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>- 2.873.257,31</b>	<b>- 3.317.829,38</b>	<b>15%</b>	<b>- 3.787.260,00</b>	<b>14%</b>
MATÉRIA PRIMA	- 1.310.717,93	- 1.519.380,81	16%	- 1.727.525,70	14%
DESPESAS COM VENDAS	- 623.146,41	- 823.579,21	32%	- 948.534,29	15%
MAO DE OBRA DIRETA	- 322.496,98	- 365.712,94	13%	- 409.768,51	12%
MAO DE OBRA INDIRETA	- 616.895,99	- 609.156,42	-1%	- 701.431,50	15%
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>50.887,86</b>	<b>100.231,53</b>	<b>97%</b>	<b>115.048,56</b>	<b>15%</b>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	50.887,86	100.231,53	97%	115.048,56	15%

A tabela nº 3 apresenta o saldo das receitas e despesas nos meses de junho, julho e **agosto de 2024**, identificando prejuízo acumulado no montante de **R\$ 744.839,63**, destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado anualmente.

**Venda de Mercadorias:** Apresentou aumento de 17% ao cotejar o saldo de julho de 2024 com o saldo de junho de 2024, e em agosto de 2024 registrou incremento de 18% ao comparar com o saldo de julho de 2024.

**Impostos Sobre Vendas:** Em julho de 2024 houve aumento de 30% em relação ao mês de junho de 2024, e em agosto de 2024 apresentou acréscimo de 18% ao comparar com o saldo de julho de 2024.

**Custos Operacionais:** Apresentou incremento de 15% ao cotejar o saldo de julho de 2024 com o saldo de junho de 2024, e em agosto de 2024 houve aumento de 14% ao comparar com o saldo de julho de 2024.

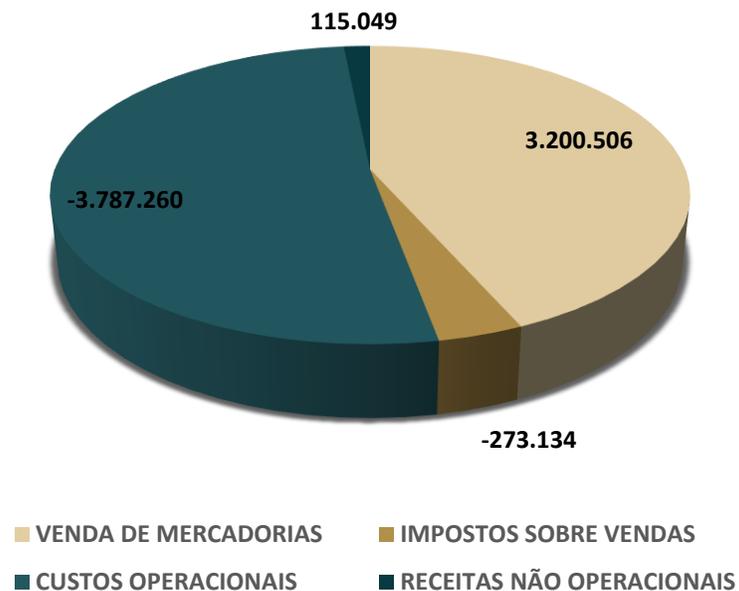
**Receitas Não Operacionais:** Em julho de 2024 houve aumento de 97% ao cotejar o saldo de junho de 2024, e em agosto de 2024 registrou acréscimo de 15% em relação ao mês de julho de 2024.



# ANÁLISE CONTÁBIL

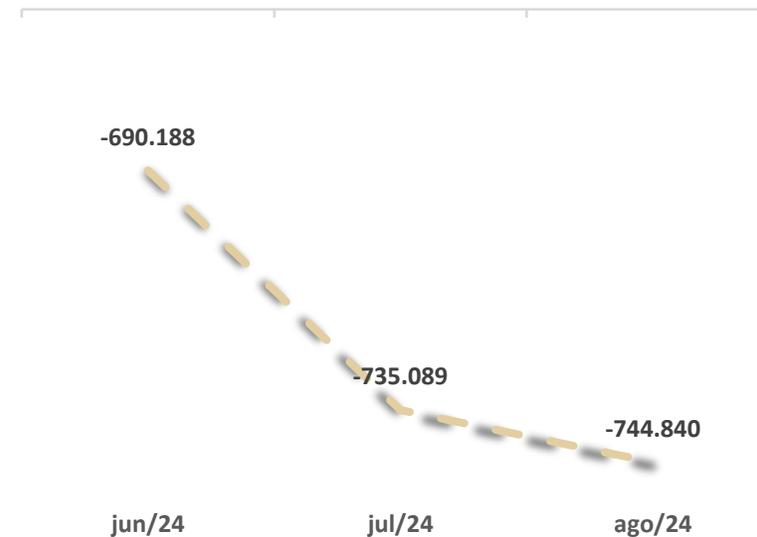
## ANÁLISE DO DRE

RECEITAS, IMPOSTOS, CUSTOS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - AGOSTO 2024



Conforme análise do balancete do mês de **agosto de 2024**, a Recuperanda **não obteve receitas suficientes** para cobrir seus custos e despesas.

RESULTADO DO EXERCÍCIO



De acordo com as informações fornecidas pelo gráfico, constata-se que a Recuperanda vem apresentando aumento de prejuízo no período analisado.

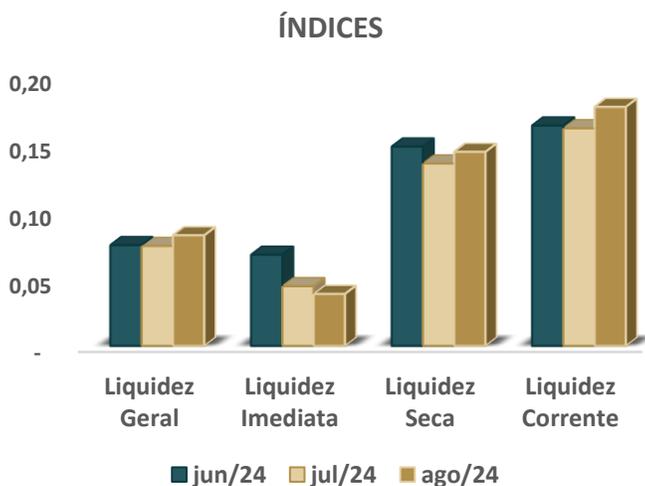


# ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda M. V. B Comercio de Alimentos LTDA, informações dos Balancetes de Verificação do mês de **agosto de 2024**, e os meses de junho e julho de 2024 para fins comparativos.

Tabela 7 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	jun/24	jul/24	ago/24
LIQUIDEZ GERAL	0,07	0,07	0,08
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,07	0,04	0,04
LIQUIDEZ SECA	0,15	0,14	0,14
LIQUIDEZ CORRENTE	0,16	0,16	0,18



Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Acerca da **Liquidez Imediata**, os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possui capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

No que tange à **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, conforme os índices apresentados no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

4.



# CONSIDERAÇÕES FINAIS



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, com análise contábil de **agosto de 2024**, bem como informa que os Relatórios são disponibilizados no site [www.calmeida.adv.br](http://www.calmeida.adv.br) e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

No mais, ressalta que não serão mais apresentados relatórios mensais de atividades em relação à empresa Valdyr Moraes Ltda. em razão da decretação de falência no Evento 372 do processo.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.



# CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

**Fábio Cainelli de Almeida**

OAB/RS 106.886

**Júlio Alfredo de Almeida**

OAB/RS 24.023

**Otávio Hardtke Boaventura**

OAB/RS 124.849

**Josiane Pereira Machado**

CRC/RS 059.503/O-8

CRA/RS 054142/O

**Maurício Andorffy de Souza**

OAB/RS 109.590



[aj@calmeida.adv.br](mailto:aj@calmeida.adv.br)



| Rua Coronel Bordini, nº 360  
| Bairro Auxiliadora  
| Porto Alegre/RS



(51) 36641066  
(51) 9 8032-1916